



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCÓRDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 37 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000135/2022-12

Concórdia-SC, 11 de janeiro de 2022.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, período de férias do servidor **RICARDO EVANDRO MENDES**, ocupante do cargo de **PROFESSOR EBTT**, SIAPE **2017813**, a partir de 12/01/2022, em virtude da necessidade do servidor atender atos no interesse da administração reinício das aulas do ano letivo 2021.

Art. 2º Determinar nova data de usufruto a partir de **14/02/2022**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta.

(Assinado digitalmente em 11/01/2022 17:06)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **37**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/01/2022** e o código de verificação: **b88ddd3e0f**